



serviço universal

Conselho de Administração

Rua Camilo Castelo Branco, 43
1050-044 LISBOA
Telefone: 21 002 1400 Fax: 21 002 1144

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Vítor Santos
M.I. Presidente Conselho Administração
Entidade Reguladora Serviços Energéticos
Edifício Restelo
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1
1400-113 LISBOA

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data: |
|-------------------------------|-----------------|------------------|--------------|
| E-Tecnicos/2009/618 /JA/hp | | Carta 2/10/CA | 7 - 1 - 2010 |

Assunto: Proposta de alteração das regras de facturação de energia reactiva

Exmo. Senhor, *Caso Prof. Vítor Santos.*

A EDP Serviço Universal, agradece a oportunidade de poder pronunciar-se sobre uma matéria que, pela forma como poderá influenciar a redução de investimentos e custos com exploração das redes, tanto de distribuição como de transporte, e conseqüente redução dos custos para o SEN, assume a maior importância.

O aumento do nível de exigência de compensação local, a garantir pelos clientes, do actual tg fi de 0,4 para 0,3 afigura-se-nos como uma medida adequada e importante para a prossecução dos objectivos referidos.

A EDP Serviço Universal manifesta o acordo geral ao projecto de Despacho apresentado para alteração do regime de facturação da energia reactiva. No entanto gostaríamos de focar os seguintes pontos:

Período de integração

Consideramos que a "Hipótese C" é a mais adequada, sendo equiparável à proposta feita no estudo da EDP Distribuição;

Não facturação da energia reactiva aos ORDs de BT

Não nos parece ser de considerar a proposta. A própria ERSE refere as alternativas já previstas no RRC e colocadas aos ORDs de BT sobre opções de facturação que não consideram o encargo com a energia reactiva.

Ficamos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários e apresentamos os nossos melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Presidente do Conselho de Administração